



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotonio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com

## **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0012/2021**

**OBJETO:** Aquisição de pneus destinados à frota de veículos vinculados a todas as Secretarias do município de Santana de Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24', inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Artigo 24', inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI – CNPJ Nº 34.277.779-0001/09, com sede na Rua Presidente Floriano Peixoto, 536, Brasília, CEP: 58700-300, Patos – PB.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários e Programas/Outros.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.140,00 (Dezessete mil, cento e quarenta reais).

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 12 de Janeiro de 2021.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL